

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto SafeTrack – Dispositivos sem fios miniaturizados para monitorização contínua de utentes no serviço de urgência (projeto n.º 70111), cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Design.

DESTINATÁRIOS: Alunos a frequentar Mestrado em Design preferencialmente em Design para a saúde e bem-estar

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro).

PLANO DE TRABALHOS: Este projeto vai utilizar uma abordagem de co-design participativo para envolver os profissionais de saúde e representantes de utentes (key stakeholders) para contribuírem no processo de redesenhar um novo serviço de monitorização e localização de utentes no serviço de urgências no hospital, bem como, iniciar o desenvolvimento de protótipos de uma interface digital e gráfica para visualização da informação da monitorização fisiológica contínua e parâmetros de localização captados em tempo real pelo dispositivo médico eletrónico colocado no utente. A bolsa a atribuir tem como intuito apoiar o desenvolvimento deste novo serviço de monitorização e localização através do envolvimento de todos os key stakeholders no processo de design. O Candidato irá contribuir para: 1) planejar, conduzir, analisar e facilitar vários workshops e 2) apoiar a produção de ferramentas visuais e de relatórios gerados após os workshops.

Os principais objetivos e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa são listados em seguida:

O1- Definir/Compreender o serviço atual de monitorização e localização de utentes

O2- Gerar ideias para o novo serviço de monitorização e localização de utentes desejável no futuro

O3- Fase inicial do desenvolvimento de protótipos de uma interface gráfica para visualização da informação na monitorização

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no LIDA, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Sandra Maria Pereira das Neves.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 835,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Sandra Maria Pereira das Neves (Presidente), Elga Patrícia Maximiano Ferreira (Vogal efetivo), Renato Jorge Costa Lopes Bispo (Vogal efetivo), Maria Pedro Sucena Guarino (Suplente), Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes (Suplente).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 26 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular, entrevista; outros), e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Habilitação académica/classificação final de licenciatura (HA) (30%)
- . Conhecimentos específicos/experiência comprovada na área do projeto (CE) (20%)
- . Avaliação da carta de motivação/afirmação da motivação e interesse na área do projeto (M) (30%)
- . Entrevista (Ent) (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [HA*0,3+ CE*0,2 + M*0,3+ Ent*0,2]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço lida@ipleiria.pt através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Carta de motivação e interesse na área do projeto;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

Leiria, 23 de abril de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:

